



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1.1. O Poder Legislativo de Braga tem como prioridade a proteção dos dados pessoais, mantendo todos os aspectos devidos de segurança e privacidade.

1.1.1. O Poder Legislativo de Braga compromete-se com a transparência do processo de tratamento de dados pessoais.

1.1.2. A presente Política de Privacidade estabelece como é feita a coleta, uso e transferência de informações de agentes públicos ou outras pessoas que acessam ou usam o Portal do Poder Legislativo.

1.1.3. Ao utilizar os serviços públicos, todo o cidadão entende que o Poder Legislativo coleta e usa suas informações pessoais nas formas descritas nesta Política, sob as normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709 de 2018, da Resolução nº 44, de 3 de dezembro de 2025, e das demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

1.2. O Poder Legislativo de Braga, desta forma, no papel de Controlador de Dados, obriga-se ao disposto na presente Política de Privacidade.



2. DADOS COLETADOS, FINALIDADE E CONSENTIMENTO

2.1. O Poder Legislativo de Braga coleta e utiliza alguns dados pessoais, de forma a viabilizar a prestação de serviços públicos e o cumprimento de obrigações e atribuições legais.

2.1.1. Dados pessoais fornecidos pelo titular:

2.1.1.1. Dados fornecidos pelos usuários (informações de contato, dados profissionais, informações financeiras ou técnicas);

2.1.1.2. Dados de navegação no Portal do Poder Legislativo (ex.: endereço IP, localização, país, tempo de navegação, tempo de acesso) ou dados que surjam de sua interação com o site;

2.1.1.3. Cookies e sistemas de rastreamento da Internet;

2.2. Ao utilizar os serviços do Poder Legislativo de Braga e fornecer seus dados pessoais, cada titular de dados está ciente e consentindo com as disposições desta Política de Privacidade, além de conhecer seus direitos e como exercê-los.

3. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

3. 1. O Poder Legislativo de Braga assegura aos titulares de dados seus direitos de titular previstos no art. 18 da LGPD.

3.2. O titular de dados pessoais tem o direito de obter do Controlador de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



Dados (Poder Legislativo de Braga), em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- 3.2.1. a confirmação da existência de tratamento;
- 3.2.2. o acesso aos dados;
- 3.2.3. a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- 3.2.4. a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- 3.2.5. a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- 3.2.6. a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.

4. DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

4.1. Para exercer seus direitos, o titular de dados deve entrar em contato através dos meios disponíveis no endereço eletrônico: <https://camarabraga.rs.gov.br/> ou diretamente com a Encarregada de Dados, Carina Laís Ribeiro de Oliveira, pelo e-mail juridico@camarabraga.rs.gov.br.



5. FORMA E PERÍODO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

5.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados e armazenados durante o tempo necessário para a prestação do serviço ou para que as finalidades elencadas na presente Política de Privacidade sejam atingidas, considerando os direitos dos titulares dos dados e do Controlador de Dados (Poder Legislativo de Braga).

5.2. Findado o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos das bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no art. 16 da LGPD, a saber:

5.2.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

5.2.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

5.2.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou

5.2.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

5.3. informações pessoais que sejam imprescindíveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais e administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



mantidas, a despeito da exclusão dos demais dados.

5.4. O armazenamento de dados coletados reflete o compromisso do Poder Legislativo de Braga com a segurança e privacidade dos dados pessoais dos titulares.

5.5. O Poder Legislativo de Braga emprega medidas e soluções técnicas de proteção aptas a garantir o sigilo, a restrição, a confidencialidade, a integridade e a inviolabilidade dos dados pessoais dos titulares.

5.5.1. O Poder Legislativo de Braga conta com medidas de segurança apropriadas aos riscos e com controle de acesso às informações armazenadas.

5.6. Para manter as informações pessoais seguras, o Poder Legislativo de Braga usa ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais orientadas para a proteção da privacidade dos titulares de dados.

5.7. O Poder Legislativo de Braga se compromete em adotar as melhores posturas para evitar incidentes de segurança.

5.8. Em caso de incidentes de segurança que possam gerar risco ou dano relevante para os titulares de dados, serão comunicadas aos afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre o ocorrido, em consonância com as disposições da LGPD.



6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

6.1. O Poder Legislativo de Braga, tendo em vista a preservação da privacidade, não compartilhará dados pessoais com nenhum terceiro não autorizado, exceto nos casos determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial, com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes.

7. COOKIES E DADOS DE NAVEGAÇÃO NO PORTAL DO PODER LEGISLATIVO

7.1. O Poder Legislativo de Braga faz uso de Cookies, que são arquivos de texto enviados pela plataforma ao seu computador e que nele se armazenam, que contém informações relacionadas à navegação no Portal do Poder Legislativo.

7.1.1. Em suma, os Cookies são utilizados para aprimorar a experiência de uso.

7.1.2. Ao acessar nosso site e consentir com o uso de Cookies, o titular de dados manifesta conhecer e aceitar a utilização de um sistema de coleta de dados de navegação com o uso de Cookies em seu dispositivo.

7.1.3. O titular de dados pode, a qualquer tempo e sem nenhum custo, alterar as permissões, bloquear ou recusar os Cookies.



7.1.3.1. Todavia, a revogação do consentimento de determinados Cookies pode inviabilizar o funcionamento correto de alguns recursos da plataforma.

8. ALTERAÇÃO DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

8.1. O Poder Legislativo de Braga reserva o direito de modificar essa Política de Privacidade a qualquer tempo, principalmente em função da adequação a eventuais alterações feitas em seu Portal (site) ou em âmbito legislativo.

9. RESPONSABILIDADE

9.1. O Poder Legislativo de Braga prevê a responsabilidade dos agentes que atuam nos processos de tratamento de dados, em conformidade com os arts. 42 ao 45 da LGPD.

9.2. O Poder Legislativo de Braga compromete-se em manter esta Política de Privacidade atualizada, observando suas disposições e zelando por seu cumprimento.

9.2.1. O Poder Legislativo de Braga assume o compromisso de buscar condições técnicas e organizativas seguras aptas a proteger todo o processo de tratamento de dados.



10. ENCARREGADO DE DADOS (DPO)

10.1. Em caso de dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou sobre os dados pessoais tratados pelo Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul, o titular de dados pode entrar em contato através de meios disponíveis no endereço eletrônico <https://camarabraga.rs.gov.br/> ou diretamente com a Encarregada de Dados, Carina Laís Ribeiro de Oliveira, pelo email juridico@camarabraga.rs.gov.br.

- Documento elaborado pelo Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Braga/RS.